

Proc. Administrativo 21- 14.213/2023

De: Kimberli B. - SMA-CA

Para: SAF-SLIC-PR - Pregão - A/C Regiane R.

Data: 07/11/2023 às 13:23:01

Setores envolvidos:

GAB, GAB-PROC, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, PROC-AE, PROC-JK, SMA-CA, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

RP Emenda Impositiva de Bancada nº86 - Rações e Vacinas

Prezada, segue em anexo o Laudo de Análise do objeto.

Att.

—

Kimberli Barbosa
Médica Veterinária

Secretaria de Meio Ambiente

Anexos:

LAUDO_DE_ANALISE_2_.pdf



LAUDO DE ANÁLISE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2023 PROCESSO N.º 194/2023

Ao dia sete do mês de novembro do ano de 2023, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na rua Arariboia, 133, Centro, Kimberli Barbosa, médica veterinária efetiva da Secretaria de Meio Ambiente que subscreve a presente Ata, que promove a análise do item 6.13.4 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em: 6.13.4.1 - Para o Item 01 (Vacina), será necessário apresentar comprovante de registro e/ou licença de funcionamento expedida pelo MAPA, na forma do art. 4º do Decreto, conforme normas estabelecidas no referido Decreto Federal n.º 5.053/2004.”; e do item 9.7 Como condição para qualificação do item 01, a proponente considerada provisoriamente vencedora do item, devera apresentar juntamente com a proposta de preços ajustada o Registro do produto no MAPA, seguindo o proposto no artigo 24 do Decreto Federal n.º 5.053/2004. Assim, apresentou-se:

O Certificado de Registro de Estabelecimento obtido através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) pelo estabelecimento CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP, CNPJ: 03.716.644/0001- 79, situado à Rua 203, Nº 69, LOTE 09, Setor Coimbra, 74535-310, Goiânia/GO, tem validade até 25/07/2028, constando atividade Comerciante de Produto Biológico, Produto Farmacêutico, Controlado, Não controlado e outros, compatível com o produto.

Quanto ao item 9.7, a empresa apresentou a proposta de preços ajustada, o Certificado de Registro de Estabelecimento comerciante de Produto Biológico, porém não anexou o Registro do produto no MAPA ao processo.

Sendo assim, consoante ao item "9.7.4 - Após a análise e julgamento do registro apresentado, a Secretaria de Meio Ambiente deverá emitir Laudo de Análise, apontando o resultado das observâncias, devendo constar se o objeto atende ou não as necessidades e se está de acordo com as especificações constantes no Edital.", o presente Laudo de Análise atesta o desacordo da empresa com os documentos exigidos, fazendo com que não atenda ao objeto proposto, tampouco as especificações que constam no Edital.

Rua Araribóia, 133 . 85.501-260 – Pato Branco/PR

46. 3220-6074/ 46.3220-6075 . www.patobranco.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D57C-6931-7574-4333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KIMBERLI BARBOSA (CPF 087.XXX.XXX-69) em 07/11/2023 13:23:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D57C-6931-7574-4333>